



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 074/2024**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, localizado na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado(a) pelo Secretário de Administração **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, nomeado(a) pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 91464, considerando o julgamento da licitação realizada na modalidade e forma Pregão Eletrônico nº 025/TJPA/2024) para **REGISTRO DE PREÇOS nº 074/2024**, processo administrativo nº PA-PRO—2024/02820, RESOLVE registrar os preços da empresa **GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.373.761/0001-14, com sede na Rodovia Transcoqueiro, 70-A, Bairro da Marambaia, Belém/PA, CEP 66615-390, Telefone: (91) 3015-3395 e E-mail: santacruzjr12@gmail.com, neste ato representada por sua procuradora legal **MARIALBA LOBO FERREIRA**, cuja proposta foi classificada para os grupos 01, 02, 03, 05, 06 e 07 do certame supracitado, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa 01/2023 – TJPA, nas Instruções Normativas nº 02 e 03, ambas de 2024 – TJPA e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual prestação de serviços gráficos, serviços de impressão e fornecimento de kits de produtos regionais com grafismos para atender os eventos e demais necessidades do TJPA, conforme termo de referência, Anexo I do edital, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, e as demais condições ofertadas na proposta é a segue:

LOTE 1: ENVELOPES, CONVITES E ACABAMENTOS					
ITEM	DETALHAMENTO – LOTE 1	UNID.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Convite - Impresso 4x4 em papel couchê 240g tamanho 30cm x 42cm (aberto), 30cm x 14cm (fechado) com duas dobras (convite médio retangular em papel grosso liso com 3 faces)	Unid.	1.000	2,00	2.000,00
2	Convite - Impresso 4x4 em papel couchê 240g tamanho 60cm x 20cm (aberto), 20cm x 20cm (fechado) com duas dobras (convite grande retangular em papel grosso liso com três faces)	Unid.	1.000	3,00	3.000,00
3	Convite - Impresso 4x4 em papel aspen 240g tamanho 60cm x 20cm (aberto), 20cm x 20cm (fechado) com duas dobras (convite grande retangular em papel grosso brilhoso com três faces)	Unid.	1.000	10,00	10.000,00

**TJPA-PRO-2024/04253
LCT**





COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4	Convite - Impresso 4x4 em papel couchê 300g tamanho 21 x 42cm (aberto) 21cm x 15,5cm (fechado) com uma dobra	Unid.	1.000	2,90	2.900,00
5	Convite - Impresso 4x4 em papel couchê 300g tamanho 25cm x 32cm (aberto) 25cm x 16cm (fechado) com uma dobra	Unid.	1.000	3,00	3.000,00
6	Convite - Impresso 4x4 em papel couchê 300g tamanho 23cm x 30cm com uma dobra (convite pequeno retangular em papel grosso liso com uma dobra)	Unid.	1.000	5,00	5.000,00
7	Convite - Impresso 4x0 em papel couchê 300g tamanho 25cm 16cm (convite médio retangular em papel grosso liso)	Unid.	1.000	3,00	3.000,00
8	Convite - Impresso 4x0 em papel couchê 300g tamanho 21cm x 15cm (convite pequeno retangular em papel grosso liso)	Unid.	1.000	3,00	3.000,00
9	Convite - Impresso 4x0 em papel aspen 240g tamanho 21cm x 15cm (convite médio retangular em papel grosso brilhoso)	Unid.	1.000	4,00	4.000,00
10	Envelope 33cm x 50cm aberto em papel couchê fosco 180g	Unid.	1.000	2,50	2.500,00
11	Envelope 23cm x 48cm aberto em papel couchê fosco 180g	Unid.	1.000	2,00	2.000,00
12	Envelope 23cm x 48cm aberto em papel aspen 180g	Unid.	1.000	4,00	4.000,00
13	Envelope 23cm x 36cm aberto em papel couchê fosco 180g	Unid.	1.000	3,00	3.000,00
14	Envelope carta tipo carta em papel couchê 180g tamanho 43 x 33cm (aberto) 22cm x 16cm (fechado)	Unid.	1.000	2,50	2.500,00
15	Envelope carta em papel aspen 180g tipo tamanho 43 x 33cm (aberto) 22cm x 16cm (fechado)	Unid.	1.000	4,00	4.000,00
16	Envelope em papel couchê fosco 180g tamanho 54cm x 37cm (aberto)	Unid.	1.000	2,00	2.000,00
17	Envelope em papel couchê 250g tamanho 49cm x 62cm (aberto), 43cm x 30,5cm (fechado)	Unid.	1.000	3,00	3.000,00
18	Envelope em papel linho telado branco 240g, tamanho 18cm X 12cm (fechado) e 25cm X 20cm (aberto)	Unid.	1.000	2,50	2.500,00
19	Envelope em papel linho telado branco 240g, tamanho 12,5cm X 8cm (fechado) e 16cm X 17cm (aberto)	Unid.	1.000	4,00	4.000,00
20	Envelope A3 em papel couchê fosco 250g tamanho 91cm x 33cm (aberto) 43cm x 31cm (fechado)	Unid.	1.000	4,00	4.000,00
21	Acabamento: Plásticação Shrink	Unid.	1.000	2,00	2.000,00
22	Acabamento: Adesivo tamanho 4cm x 4cm cm com impressão 1x0 tinta especial dourada	Unid.	1.000	2,00	2.000,00
23	Acabamento: Adesivo tamanho 4cm x 4cm cm com impressão 4x0 tinta especial dourada	Unid.	1.000	2,00	2.000,00

TJPA-PRO-2024/04253
LCT



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



TJPA-PRO-2024/04253V01





COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

24	Acabamento: Aplicação de Verniz	Unid.	1.000	20,00	20.000,00
25	Acabamento: Aplicação de lamination laca	Unid.	1.000	15,00	15.000,00
26	Acabamento: Faca Especial	Unid.	1.000	200,00	200.000,00
27	Acabamento: Acabamento em relevo seco	Unid.	1.000	200,00	200.000,00
VALOR TOTAL GRUPO 1					510.400,00

LOTE 2: CARTÕES DE VISTA + CARTÕES COM ENVELOPE

ITEM	DETALHAMENTO – LOTE 2	UNID.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
28	Cartão de visita em papel linho 300g com impressão 1x0 tamanho 9cm x 5cm (cartão de visita em P&B em papel rugoso)	Unid.	1.000	1,00	1.000,00
29	Cartão de visita em papel linho 300g com impressão 4x0 tamanho 9cm x 5cm (cartão de visita à cores em papel rugoso)	Unid.	1.000	1,00	1.000,00
30	Cartão de visita em papel couchê 300g com impressão 1x0 tamanho 9cm x 5cm (cartão de visita em P&B no papel liso)	Unid.	1.000	1,00	1.000,00
31	Cartão de visita em papel couchê 300g com impressão 4x0 tamanho 9cm x 5cm (cartão de visita à cores em papel liso)	Unid.	1.000	1,00	1.000,00
32	Cartão de visita papel couchê 300g, impressão 4x4 tamanho 9x5cm com cantos arredondados (cartão de visita à cores em papel liso)	Unid.	1.000	1,00	1.000,00
33	Cartão de visita em papel linho 300g com impressão 4x4 tamanho 9cm x 5cm (cartão de visita à cores em papel rugoso)	Unid.	1.000	1,00	1.000,00
34	Cartão com envelope: Impresso 1X0 em papel couchê liso 170g tamanho 14cm X 10cm (impresso pequeno em apenas uma cor)	Unid.	1.000	2,00	2.000,00
35	Cartão com envelope: Cartão com impressão 1X0 em papel telado rugoso 240g tamanho 17,5cm X 12,5cm; Envelope em papel couchê 150g, tamanho 18cm X 13cm (fechado) e 21,5cm X 27cm (aberto)	Unid.	1.000	2,00	2.000,00
36	Cartão com envelope: Cartão Impressão 1X1 em papel telado rugoso 240g, tamanho 14,5cm X 11,5cm; Envelope em papel telado rugoso 240g, tamanho 15,5cm X 12,5cm (fechado) e 20,5cm X 27cm (aberto)	Unid.	1.000	4,00	4.000,00
37	Cartão com envelope: Cartão Impressão 1X1 em papel telado rugoso 240g, tamanho 12cm x 8cm (fechado), 12cm x 18cm (aberto); com uma dobra: Envelope em papel telado rugoso 240g, tamanho 12,5cm X 8,5cm (fechado) e 18,5cm X 18cm (aberto)	Unid.	1.000	4,00	4.000,00
38	Cordão PVC com cordão 1: Cordão, ana final, impressão e acabamento, no formato 10 x 15 cm em PVC flexível, 40 cores, com cordão em fio de silicone, transparente, espessura grossa e 60cm de comprimento	Unid.	5.000	7,00	35.000,00
39	Cordão PVC com cordão 2: Cordão Tamanho 65mm x 135 mm com impressão 4x4 em material PVC Cordão em fita acetinada com 2cm de largura e 60cm de comprimento, com impressão 4x4. Fecho jacaré com fraldor e argola em metais	Unid.	5.000	11,00	55.000,00
40	Cordão PVC com cordão 3: Cordão Tamanho 65mm x 65mm com impressão 4x4 em material PVC, Cordão em fita acetinada com 1,2cm de largura e 550mm de comprimento, com impressão 4x4. Fecho jacaré com fraldor e argola em metais	Unid.	5.000	11,00	55.000,00
41	Cordão de papel com cordão 1: Tamanho 110mmx150mm com impressão 4x0 em papel couchê brilho/faco 300g com cordão em fio poliéster com 90cm de comprimento	Unid.	2.000	2,00	4.000,00
42	Botton I, em ferro fundido, redondo, 20 mm de diâmetro, com aplicação em 2 cores, prendedor de silicone	Unid.	2.000	6,10	12.200,00
43	Botton II, em ferro fundido, redondo, 20 mm de diâmetro, com aplicação em 4 cores, prendedor de silicone	Unid.	2.000	6,10	12.200,00
44	Botton III, Em ferro fundido prateado, redondo, 20 mm de diâmetro, gravado em alto relevo, prendedor de silicone	Unid.	2.000	7,00	14.000,00
45	Botton IV, Em ferro fundido dourado, redondo, 20 mm de diâmetro, gravado em alto relevo, com aplicação colorida em resina, prendedor de silicone	Unid.	2.000	8,00	16.000,00
46	Botton V, Em ferro fundido dourado, em formato personalizado, 20mm de diâmetro, gravado em alto relevo, com aplicação colorida em resina, prendedor de metal	Unid.	2.000	8,00	16.000,00

TJPA-PRO-2024/04253
LCT



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



TJPA-PRO-2024/04253V01





COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

47	Botton VI: Em PVC, com clipe de metal, diversas cores, impressão Digital em 1440 dpi. Formatos: Ovais, Retangulares, Quadrados ou Corte Especial. Tamanho: Aprox. 5 cm X 2,5 cm.	Unid.	2.000	6,00	12.000,00
48	Botton VII: Em ferro fundido, cor prata, retangular, prendedores em silicone, com aplicação em 3 cores, med. 55x20mm.	Unid.	2.000	9,00	18.000,00
49	Botton VIII: com imã em ferro fundido, redondo, 20 mm de diâmetro, personalizado, com imã de neodímio.	Unid.	2.000	8,00	16.000,00
50	Posta em papel cartão: Para papel formato A4, impressão de uma face em polícroma, confeccionada em papel cartão 300g/m². Ante fornecida pela contratante.	Unid.	5.000	4,00	20.000,00
51	Cordão para crachá com Rollerslips: Cordão personalizado com impressão digital, tamanho entre 12 a 20 mm, com porta-crachá retrátil também personalizado. Criação, ante final e impressão sujeitos a aprovação.	Unid.	5.000	9,00	45.000,00
52	Cartão de identificação: Com acessórios. Em metal cromado e couro sintético preto gravado em baixo relevo, com caneta cromada, na cor prata, gravada a laser, acionador giratório, com tinte azul ou preto, acomodados em caixa cinza, com interior em espuma preta.	Unid.	100	20,00	2.000,00
53	Cartão de identificação: em papel offset 240g, formato A4 (210x297mm), 40 cores, conf. identidade visual a ser fornecida pela contratante.	Unid.	1.000	3,00	3.000,00
54	Cartão de identificação: Em papel offset 240g/m², tamanho 15 x 9,5 cm, 40 cores, conforme identidade visual a ser fornecida pela contratante, proteção de PVC transparente, com cordão em nylon.	Unid.	1.000	2,10	2.100,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 2					353.500,00

LOTE 3: FOLDERS, BLOCOS DE NOTAS, CARTAZES+CERTIFICADOS

ITEM	DETALHAMENTO – LOTE 3	UNID.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
55	Folder - Impresso 4x4 em papel couchê 180g tamanho 21cm x 30cm com duas dobras	Unid.	2.000	2,00	4.000,00
56	Folder - Impresso 4x4 em papel couchê 240g tamanho 25cm x 45cm (aberto) com duas dobras	Unid.	2.000	2,50	5.000,00
57	Folder - Impresso 4x0 em papel couchê 120g tamanho 12cm x 21cm (Folheto em papel couchê fino, com impressão à cores apenas frente)	Unid.	2.000	2,00	4.000,00
58	Folder - Aberto 210 X 297mm (A4), Fechado: 148 X 210mm (A6), Material: Papel Couchê Mate Falso 150 Gr/M2 com Impressão 44 Cores, Observação: Aplicação De Verniz UV Local, C/ 2 Dobras Vinco	Unid.	2.000	2,00	4.000,00
59	Folheto - Impresso 4x4 em papel couchê 120g tamanho 12cm x 21cm (Folheto em papel couchê fino com impressão à cores frente e verso)	Unid.	2.000	3,00	6.000,00
60	Bloco com 25 folhas, tamanho 19,5cm X 14,5cm, com capa em papel couchê 240g, com impressão 4x0, miolo em papel AP 75g com impressão em uma cor, encadernado com espiral plástico	Unid.	1.000	5,00	5.000,00
61	Bloco com 100 folhas, tamanho 19,5cm X 14,5cm, com capa em papel couchê 240g, com impressão 4x0, miolo em papel AP 90g com impressão 1x1	Unid.	1.000	4,50	4.500,00
62	Cartaz 1 - Impresso 4x0 em papel couchê 120g tamanho 42cm x 60cm (Cartaz colorido em A2, papel mais fino)	Unid.	5.000	5,00	25.000,00
63	Cartaz 2 - Impresso 4x0 em papel couchê 170g tamanho 30cm X 42cm (Cartaz colorido em A3, papel um pouco mais grosso)	Unid.	5.000	4,10	20.500,00
64	Cartaz 3 - Impresso 4x0 em papel couchê 120g tamanho 30cm X 42cm (Cartaz colorido em A3, papel mais fino)	Unid.	5.000	3,90	19.500,00
65	Cartaz 4 - Impresso 4x0 em papel couchê 170g tamanho 30cm X 21cm (Cartaz colorido em A4, papel um pouco mais grosso)	Unid.	5.000	3,20	16.000,00
66	Certificado 1 - Impresso 4x0 em papel couchê 300g tamanho 42cm x 30cm (diploma colorido em A3)	Unid.	5.000	5,00	25.000,00
67	Certificado 2 - Impresso 4x0 em papel couchê 240g tamanho 21cm x 30cm (diploma colorido em A4)	Unid.	5.000	8,00	40.000,00
68	Flyer 1 - Impressão 4x4 em papel couchê 120g tamanho 21x10cm (A6)	Unid.	5.000	0,80	4.000,00
69	Flyer 2 - Impressão 4x4 em papel couchê 120g tamanho 15x21cm (A8)	Unid.	5.000	0,80	4.000,00
70	Flyer 3 - Impressão 4x4 em papel couchê 120g tamanho 148x105mm (A5)	Unid.	5.000	0,70	3.500,00

TJPA-PRO-2024/04253
LCT



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



TJPA-PRO-2024/04253V01





COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

71	Vestapla: Tamanho 20cm x 27cm, com impressão 4x4 em papel couchê branco 300g	Unid.	10.000	2,00	20.000,00
72	Planner: Planner tamanho (420 x 297 mm) Miolo em papel offset 300g com impressão 4x4 capa e verso em papel couchê 300g com impressão 4x4 encadernação com arame duplo na cor branca	Unid.	2.000	60,00	120.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 3					330.000,00
LOTE 5: SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADA					
ITEM	DETALHAMENTO – LOTE 5	UNID.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
82	Prestação de serviço de acessoria, profissionais especializados em identificação de participantes dos eventos institucionais do TJPA, munidos de equipamento de etiquetas autadesativas, no formato retangular, de tamanho mínimo de 10cmx30cm e máximo de 10cm x 7,5cm, para uso em impressora como tipo Zebra A etiqueta CONTINUA EM BOBINA, PAPEL TÉRMICO COM FRONTAL TERMOSSENSÍVEL, para impressão direta de informação variável com cantos arredondados, na cor branca. A etiqueta deve ser impressa no local do evento pela contratada. A impressora deve ser como parâmetro, velocidade de impressão: 5127mm por segundo, processador RISC de etiquetas RISC de 32 bits, memória flash 8MB, 8 MB SCRAM tecnologia de impressão: térmica Porta USB, USB 2.0 e ETHERNET 10/100, para atender a impressão de etiquetas no tamanho 10x3,5cm e máximo 10x7,5cm em rolos ou dobrados, etiquetas recortadas ou contínuas, térmicas ou de transferência térmica Franquia 1.000 impressões/dia.	Diária	30	2.700,00	81.000,00
83	Folhas de etiquetas, impressão de folha adicional	Unid.	30.000	24,00	720.000,00
84	Prestação de serviço de acessoria, profissionais especializados em identificação de participantes dos eventos institucionais do TJPA, munidos de equipamento de leitor de código de barras/QR code em sistema a ser ofertado pela contratada na proporção de 1 para cada 200 pessoas.	Diária	30	2.700,00	81.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 3					330.000,00
LOTE 6: MATERIAL DE APOIO					
ITEM	DETALHAMENTO – LOTE 6	UNID.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
86	KIT TIPO 1: Artesanatos(s) artesanais ou produto(s) alusivo(s) à cultura do Pará, a ser escolhido pela contratante a cada evento, que deve conter: cerâmica com grafismo marajoara, entre 13 e 17cm, artesanato em Mini entre 13 e 17cm, 3 unidades de bombons regionais de sabores, cupuaçu, castanha e bacuri, essência de aroma regional de 5ml, placa de homenagem metálica em aço inox com texto em serigrafia no tamanho de 20,5 x 18,5 cm+ caixa em marchetaria simples para armazenar todos os itens.	Unid.	400	170,00	68.000,00
88	KIT TIPO 2: Artesanatos(s) artesanais ou produto(s) alusivo(s) à cultura do Pará, a ser escolhido pela contratante a cada evento, que deve conter: cerâmica com grafismo marajoara, entre 8 e 12cm, artesanato em Mini entre 8 e 12cm, 3 unidades de bombons regionais de sabores, cupuaçu, castanha e bacuri, essência de aroma regional de 15ml, placa de homenagem metálica em aço inox com texto em serigrafia no tamanho de 20,5 x 18,5 cm+ caixa em marchetaria simples para armazenar todos os itens.	Unid.	200	200,00	40.000,00
87	KIT TIPO 3: Artesanatos(s) artesanais ou produto(s) alusivo(s) à cultura do Pará, a ser escolhido pela contratante a cada evento, que deve conter: cerâmica com grafismo marajoara, entre 18 e 22cm, artesanato em Mini entre 18 e 22cm, 3 unidades de bombons regionais de sabores, cupuaçu, castanha e bacuri, essência de aroma regional de 30ml, placa de homenagem metálica em aço inox com texto em serigrafia no tamanho de 24 x 20 cm+ caixa em marchetaria simples para armazenar todos os itens.	Unid.	100	230,00	23.000,00
TOTAL DO GRUPO 5					131.000,00
VALOR LOTE 7: BANNERS E ADESIVOS					
ITEM	DETALHAMENTO – LOTE 7	UNID.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
96	PLOTAGEM em vinil adesivo lático, com aplicação e instalação pela	MP	200	45,00	9.000,00

TJPA-PRO-2024/04253
LCT



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



TJPA-PRO-2024/04253V01





COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	contratada 4x0. Ante da impressão, o layout será fornecido pela contratada.				
99	PLOTAGEM em adesivo transparente, com aplicação e instalação pela contratada 4x0. Ante da impressão, o layout será fornecido pela contratada.	M²	200	60,00	12.000,00
100	ADESIVO em vinil adesivo lático, com impressão digital e recorte eletrônico. Ante da impressão, o layout será fornecido pela contratada.	M²	200	60,00	12.000,00
101	ADESIVO em adesivo transparente, com impressão digital e recorte eletrônico. Ante da impressão, o layout será fornecido pela contratada.	M²	200	70,00	14.000,00
102	ADESIVO em vinil com impressão em 4 cores para identificação de banheiros, painéis, placas de sinalização e similares 4x0. Ante da impressão, o layout será fornecido pela contratada.	M²	400	75,00	30.000,00
103	MATERIAL EM LONA(fundo de palco, backdrop, faixa de mesa), lona vinílica high and dry, com impressão digital 4x0; 1m x 1m. A empresa contratada, ficará responsável pela instalação de fundo de palco, backdrop e faixa de mesa, caso necessário, no local do evento. Ante da impressão, o layout será fornecido pela contratada.	M²	500	78,00	39.000,00
104	BANNER, impresso em lona vinílica high and dry, com impressão colorida 4x0, 1m x 1m. Ante da impressão, o layout será fornecido pela contratada.	M²	1.000	45,00	45.000,00
105	Aplicação de fitas para fixação.	Unid.	400	20,00	8.000,00
106	Vareta de sustentação.	Unid.	200	65,00	13.000,00
VALOR TOTAL - LOTE 7					183.200,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 1, 2, 3, 5, 6, 7					2.389.100,00

PARÁGRAFO SEGUNDO - A listagem do cadastro de reserva, se houver, gerada pelo Sistema Compras.gov, consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta, conforme justificativa apresentada no Anexo do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, PUBLICAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente Instrumento será publicado em até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o artigo 25, §5º da Constituição do Estado do Pará.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 10 (dez) dias contados da sua assinatura.

TJPA-PRO-2024/04253
LCT



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



TJPA-PRO-2024-04253-V01



PARÁGRAFO QUARTO – Não terá necessidade de formalização de instrumento de contrato decorrente da ata de registro de preços, conforme justificativas constantes do Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUINTO – O registro a que se refere o caput desta cláusula tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

PARÁGRAFO SEXTO – A convocação das licitantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em valor igual ao da licitante mais bem classificada antecederá a convocação das licitantes que mantiveram sua proposta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

PARÁGRAFO OITAVO - Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 5 dias, contado do recebimento oficial de convocação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO NONO - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A ata de registro de preços (ARP) será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sítio eletrônico do TJPA e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no parágrafo quarto, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA – DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os critérios de medição e de pagamento estão definidos no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será realizado mediante crédito em nome da Empresa detentora da ata, na conta do **Banco do Brasil, Agência: 1686-1, C/C: 128.889-X**, conforme discriminado na proposta.

TJPA-PRO-2024/04253
LCT





COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando do pagamento da nota fiscal/fatura, o TJPA verificará a regularidade fiscal da Empresa detentora da ata com a Seguridade Social – CND, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF e com a Fazenda Federal/Estadual/Municipal; consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como o cumprimento de todas as condições de habilitação/qualificação exigidas no Edital; emitirá as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento, de débitos trabalhistas e SICAF; e exigirá declaração de cumprimento das reservas de cargos de que trata o art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Em sendo constatada alguma irregularidade após a verificação especificada no PARÁGRAFO TERCEIRO, a Empresa detentora da ata ficará sujeita ao cancelamento desta ata e à aplicação das penalidades previstas neste instrumento e nos arts. 92, inciso XVI; 137, inciso I; e 156, da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUINTO - O TJPA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou a indenizações devidas pela Empresa detentora da ata, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO SEXTO - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

PARÁGRAFO SÉTIMO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo TJPA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

1.1. $EM = I \times N \times VP$, sendo:

1.2. EM = Encargos moratórios devidos

1.3. N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

1.4. VP = Valor da parcela a ser paga; e

1.5. I = índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = (TX/100) \times (6/100)$

$I = 0,0001644$

1.6. 365/365

1.7. TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO OITAVO - É vedada a retenção de pagamento por parcela adimplida pela Empresa detentora da ata, mesmo nos casos de não manutenção das condições de habilitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que elevem o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

TJPA-PRO-2024/04253
LCT



TJPA-PRO-2024/04253V01



- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) Na hipótese de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021:
- c.1) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- c.2) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, em 26/08/2024.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o interregno de um ano, e independente de pedido do contratado, os preços dos itens serão reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no período. Poderão ser aplicados índices negativos no período em que houver deflação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o TJPA pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

PARÁGRAFO QUINTO - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

PARÁGRAFO SEXTO - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

PARÁGRAFO OITAVO - O reajuste será realizado por apostilamento, quando não implicar em alteração contratual.

CLÁUSULA NONA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao

TJPA-PRO-2024/04253
LCT





COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TJPA convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese prevista no item anterior, o TJPA convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

PARÁGRAFO QUARTO - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

PARÁGRAFO QUINTO - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao TJPA a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

PARÁGRAFO SEXTO - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo TJPA e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da cláusula nona, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

PARÁGRAFO OITAVO - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o TJPA convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no parágrafo nono da cláusula quinta.

PARÁGRAFO NONO - Se não obtiver êxito nas negociações, o TJPA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do parágrafo segundo da cláusula nona, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no parágrafo sexto desta cláusula, O TJPA atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O registro do fornecedor será cancelado pelo TJPA,

TJPA-PRO-2024/04253
LCT



TJPA-PRO-2024/04253V01



quando o fornecedor:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o TJPA, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no parágrafo primeiro será formalizado por despacho do TJPA, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o TJPA poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo TJPA, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- Por razão de interesse público;
- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e termo de referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INTERPRETAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - As dúvidas interpretativas sobre as cláusulas desta ata deverão ser suscitadas ao TJPA e serão decididas por ele, de acordo com a Lei nº 14.133/21, seus regulamentos, Lei Estadual nº 8.972/90 e observado a jurisprudência dos Tribunais sobre o assunto.

TJPA-PRO-2024/04253
LCT





COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

PARÁGRAFO ÚNICO - Observado o disposto na cláusula anterior, permanecendo o conflito de interesse, as partes se comprometem a buscar soluções amigáveis e consensuais para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os dados obtidos em razão desta ata somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO QUARTO - É dever da Empresa detentora da ata orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUINTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de

comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações

PARÁGRAFO SEXTO - A Empresa detentora da ata deverá exigir de suboperadores e subcontratados, quando aplicável, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO – As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, IN nº 001/2023 - TJPA e IN nº 02 e 03, ambas do TJPA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

TJPA-PRO-2024/04253
LCT



TJPA-PRO-2024/04253V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



**COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS**
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, 24 de outubro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

**MARIALBA LOBO
FERREIRA:23635
754234**

Assinado de forma digital por MARIALBA LOBO
FERREIRA:23635754234
Data: 2024.10.24 13:24:00 -05'00'
URL: https://www.tjpa.jus.br/sigaex/publico/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714
Assinado eletronicamente por MARIALBA LOBO
FERREIRA:23635754234
Data: 2024.10.24 13:24:00 -05'00'

MARIALBA LOBO FERREIRA
GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA

Testemunhas:

Nome - CPF/MF

Nome - CPF/MF

TJPA-PRO-2024/04253
LCT



TJPA-PRO-2024/04253V01





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



COORDENADORIA DE CERIMONIAL Nº 07 - VERSÃO 02

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E FORNECIMENTO DE KITS DE PRODUTOS REGIONAIS COM GRAFISMOS.
TJPA-PRO-2024/02820



MANUAL DAS
CONTRATAÇÕES



TJPA-PRO-2024-02820-004



TJPA-PRO-2024-02820-004



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARÃES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS.
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em:
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:00



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em:
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



1. DEFINIÇÃO E NATUREZA DO OBJETO – art. 30, §1º, inciso I da IN nº 01/2023

1.1. Da definição

Registro de preços para eventual prestação de serviços gráficos, serviços de impressão e fornecimento de kits de produtos regionais com grafismos para atender os eventos e demais necessidades do TJPA.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2. Da natureza

Os bens a serem registrados para eventual aquisição são materiais de consumo, caracterizados como comuns, pois podem ser definidos por meio de especificações objetivas, estabelecendo um padrão de qualidade, de acordo com características usuais de mercado.

Os serviços gráficos e de impressão a serem registrados na ARP são caracterizados como serviços comuns, pois podem ser definidos por meio de especificações objetivas, estabelecendo um padrão de qualidade, de acordo com características usuais de mercado.

1.3. O objeto é especificado como bem "de luxo"? - Portaria nº 2.029/2023-GP (TJPA)

(x) Não

O objeto desta contratação não se aplica como sendo de bem de luxo, conforme Portaria nº 2.09, de 2023.

<https://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?IdArquivo=1306629>



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



TJPA-PRO202404253V01



TJPA-PRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24

2. INDICAÇÃO DAS QUANTIDADES - art. 30, §1º, inciso II da IN nº 01/2023

LOTE 1: ENVELOPES, CONVITES E ACABAMENTOS						
Item	CATMAT/CATSER	Especificação	Unid. de medida	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	18724	Convite Impresso 4x4 em papel couchê 240g tamanho 30cm x 42cm (aberto), 30cm x 14cm (fechado) com duas dobras (convite médio retangular em papel grosso liso com 3 faces). *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und.	1.000	3,50	3.500,00
2	18724	Convite Impresso 4x4 em papel couchê 240g tamanho 60cm x 20cm (aberto), 20cm x 20cm (fechado) com duas dobras (convite grande retangular em papel grosso liso com três faces). *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und.	1.000	5,71	5.710,00
3	18724	Convite Impresso 4x4 em papel aspen 240g tamanho 60cm x 20cm (aberto), 20cm x 20cm (fechado) com duas dobras (convite grande retangular em papel grosso bilhoso com três faces). *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und.	1.000	21,67	21.670,00
4	18724	Convite	Und.	1.000	3,59	3.590,00



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T:JPAFRO202404253V01



T:JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24

		Impresso 4x4 em papel couché 300g tamanho 21cm x 42cm (aberto) 21cm x 15,5cm (fechado) com uma dobra. *A arte da impressão, o Layout será fornecido pela contratada. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
5	16724	Convite Impresso 4x4 em papel couché 300g tamanho 25cm x 32cm (aberto) 25cm x 16cm (fechado) com uma dobra. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	8,00	8.000,00
6	16724	Convite Impresso 4x4 em papel couché 300g tamanho 23cm x 30cm com uma dobra (convite pequeno retangular em papel grosso liso com uma dobra) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	10,50	10.500,00
7	16724	Convite Impresso 4x0 em papel couché 300g tamanho 25cm x 16cm (convite médio retangular em papel grosso liso) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	6,00	6.000,00
8	16724	Convite Impresso 4x0 em papel couché 300g tamanho 21cm x 15cm (convite pequeno retangular em papel grosso liso)	Und	1.000	7,00	7.000,00



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T_JPAFRO202404253V04



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24

		*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
9	18724	Convite Impresso 4x0 em papel aspen 240g tamanho 21cm x 15cm (convite médio retangular em papel grosso brilhoso) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	10,00	10.000,00
10	461216	Envelope 33cm x 50cm aberto em papel couchê fosco 180g. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	8,00	8.000,00
11	461216	Envelope 23cm x 48cm aberto em papel couchê fosco 180g. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	8,00	8.000,00
12	461216	Envelope 23cm x 48cm aberto em papel aspen 180g *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	11,00	11.000,00
13	461216	Envelope 23cm x 36cm aberto em papel couchê fosco 180g *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	8,64	8.640,00
14	461216	Envelope carta tipo carta em papel couchê 180g tamanho 43 x 33cm (aberto) 22cm x 16cm (fechado) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	4,58	4.580,00



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



T_JPAFRO202404253V01



15	461216	Envelope carta em papel aspen 180g tipo tamanho 43 x 33cm (aberto) 22cm x 16cm (fechado) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	12,00	12.000,00
16	461216	Envelope em papel couchê fosco 180g tamanho 54cm x 37cm (aberto) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	5,56	5.560,00
17	461216	Envelope em papel couchê 250g tamanho 49cm x 62cm (aberto), 43cm x 30,5cm (fechado) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	7,48	7.480,00
18	461216	Envelope em papel linho telado branco 240g, tamanho 18cm X 12cm (fechado) e 25cm X 20cm (aberto) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	8,81	8.810,00
19	461216	Envelope em papel linho telado branco 240g, tamanho 12,5cm X 8cm (fechado) e 16cm X 17cm (aberto) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	9,00	9.000,00
20	461216	Envelope A3 em papel couchê fosco 250g tamanho 91cm x 33cm (aberto) 43cm x 31cm (fechado) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	15,00	15.000,00



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T_JPAFRO202404253V01



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24

21	18422	Acabamento: Plastificação Shrink	Und	1.000	7,00	7.000,00
22	18422	Acabamento: Adesivo tamanho 4cm x 4cm cm com impressão 1x0 tinta especial dourada	Und	1.000	6,00	6.000,00
23	18422	Acabamento: Adesivo tamanho 4cm x4cm cm com impressão 4x0 tinta especial dourada *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	7,00	7.000,00
24	18422	Acabamento: Aplicação de Verniz *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	38,67	38.670,00
25	18422	Acabamento: Aplicação de laminação fosca *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	26,67	26.670,00
26	18422	Acabamento: Faca Especial *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	426,67	426.670,00
27	18422	Acabamento: Acabamento em relevo seco *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	426,67	426.670,00
Total do lote 1					1.106.740,00	

LOTE 2: CARTÕES DE VISITA, CARTÕES COM ENVELOPE E ETIQUETAS						
Item	CATMAT/ CATSER	Especificação	Und. de medida	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
28	483836	Cartão de visita em papel linho 300g com impressão 1x0 tamanho 9cm x 5cm	Und	1.000	3,15	3.150,00



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T:JPAPRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



T:JPAPRO202404253V01



		(cartão de visita em P&B em papel rugoso). *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
29	483836	Cartão de visita em papel linho 300g com impressão 4x0 tamanho 9cm x 5cm (cartão de visita à cores em papel rugoso) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	4,10	4.100,00
30	483836	Cartão de visita em papel couchê 300g com impressão 1x0 tamanho 9cm x 5cm (cartão de visita em P&B no papel liso) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	2,19	2.190,00
31	483836	Cartão de visita em papel couchê 300g com impressão 4x0 tamanho 9cm x 5cm (cartão de visita à cores em papel liso) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	8,00	8.000,00
32	483836	Cartão de visita em papel couchê 300g com impressão 4x4 tamanho 9cm x 5cm com cantos arredondados (cartão de visita à cores em papel liso) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	7,04	7.040,00
33	483836	Cartão de visita em papel linho 300g com impressão 4x4 tamanho 9cm x 5cm (cartão de visita à cores em papel rugoso) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ	Und	1.000	7,43	7.430,00



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



T_JPAFRO202404253V01



		FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
34	333875	Cartão com envelope: Impresso 1X0 em papel couché fosco 170g tamanho 14cm X 10cm (impresso pequeno em apenas uma cor). *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	9,43	9.430,00
35	333875	Cartão com envelope: Cartão com impressão 1X0 em papel telado rugoso 240g, tamanho 17,5cm X 12,5cm;Envelope em papel couché 150g, tamanho 18cm X 13cm (fechado) e 21,5cm X 27cm (aberto). *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	15,00	15.000,00
36	333875	Cartão com envelope: Cartão impressão 1X1 em papel telado rugoso 240g, tamanho 14,5cm X 11,5cm ; Envelope em papel telado rugoso 240g, tamanho 15,5cm X 12,5cm (fechado) e 20,5cm X 27cm (aberto). *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	13,72	13.720,00
37	333875	Cartão com envelope: Cartão impressão 1X1 em papel telado rugoso 240g, tamanho 12cm x 8cm (fechado), 12cm x 16cm (aberto) com uma dobra; Envelope em papel telado rugoso 240g, tamanho 12,5cm X 8,5cm (fechado) e 10,5cm X 19cm (aberto). *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	17,11	17.110,00



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



T_JPAFRO202404253V01



38	10111	Crachá PVC com cordão 1: Criação, arte final, impressão e acabamento, no formato 10 x 15 cm em PVC flexível, 4,0 cores, com cordão em fio de silicone, transparente, espessura grossa e 90cm de comprimento. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	12,67	63.350,00
39	10111	Crachá PVC com cordão 2: Crachá Tamanho 93mm x135 mm com impressão 4x4 em material PVC. Cordão em fita acetinada com 2cm de largura e 90cm de comprimento, com impressão 4x4. Fecho jacaré com fixador e argola em metais. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	36,75	183.750,00
40	10111	Crachá PVC com cordão 3: Crachá Tamanho 55mm x 85mm com impressão 4x4 em material PVC. Cordão em fita acetinada com 12mm de largura e 850mm de comprimento, com impressão 4x4. Fecho jacaré com fixador e argola em metais. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	31,35	156.800,00
41	10111	Crachá de papel com cordão 1: Tamanho 110mm x 150mm com impressão 4x0 em papel couchê brilhoso/fosco 300g com cordão em fio poliéster com 90cm de comprimento.	Und	2.000	6,00	12.000,00



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS. Use 4121316 28546039-809 - para a consulta à autenticidade em https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-809 Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS. Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714 Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



T_JPAFRO202404253V01



		*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
42	614876	Botton I: em ferro fundido, redondo, 20 mm de diâmetro, com aplicação em 2 cores, prendedor de silicone. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	14,94	29.880,00
43	614876	Botton II: em ferro fundido, redondo, 20 mm de diâmetro, com aplicação em 4 cores, prendedor de silicone. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	16,74	33.480,00
44	614876	Botton III: Em ferro fundido prateado, redondo, 20 mm de diâmetro, gravado em alto relevo, prendedor de silicone. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	19,57	39.140,00
45	614876	Botton IV: Em ferro fundido dourado, redondo, 20 mm de diâmetro, gravado em alto relevo, com aplicação colorida em resina, prendedor de silicone. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	21,94	43.880,00
46	614876	Botton V: Em ferro fundido dourado, em formato personalizado, 20mm de diâmetro, gravado em alto relevo, com aplicação colorida em resina, prendedor de metal.	Und	2.000	21,94	43.880,00



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS.
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em:
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em:
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



T_JPAFRO202404253V01



		*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
47	607680	Botton VI: Em PVC, com clip de metal, diversas cores, impressão Digital em 1440 dpi. Formatos: Ovais, Retangulares, Quadrados ou Corte Especial. Tamanho: Aprox. 5 cm X 2,5cm. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	12,40	24.800,00
48	614876	Botton VII: Em ferro fundido, cor prata, retangular, prendedores em silicone, com aplicação em 3 cores, medindo 58 mm x 20 mm. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	26,19	52.380,00
49	614876	Botton VIII: com imã em ferro fundido, redondo, 20 mm de diâmetro, personalizado, com imã de neodímio.	Und	2.000	23,08	46.120,00
50	608929	Pasta em papel cartão: Para papel formato A4, impressão de uma face em policromia, confeccionada em papel cartão 300g/m². Arte fornecida pela contratante. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	13,97	69.950,00
51	22810	Cordão para crachá com Rollerclips: Cordão personalizado com impressão digital, tamanho entre 12 a 20 mm, com porta-crachá retrátil também personalizado.	Und	5.000	28,25	141.250,00



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS.
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em:
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em:
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



T_JPAFRO202404253V01



		*Criação, arte final e impressão sujeitos a aprovação.				
52	261514	Porta cartão de visitas: Com acessórios. Em metal cromado e couro sintético preto gravado em baixo relevo; com caneta cromada, na cor preta, gravada a laser, acionador giratório, com tinta azul ou preta; acomodados em caixa cinza, com interior em espuma preta. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	100	54,67	5.467,00
53	317455	Cartão de identificação: em papel offset 240g/m², formato A4 (21 cm x 29,7cm), 4/0 cores, conforme identidade visual a ser fornecida pela contratante. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	4,87	4.870,00
54	471788	Cartão de identificação: Em papel offset 240g/m², tamanho 15 x 9,5 cm, 4/0 cores, conforme identidade visual a ser fornecida pela contratante, proteção de PVC transparente, com cordão em nylon. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	6,00	6.000,00
Total do lote 2					1.041.067,00	

LOTE 3: FOLDERS, BLOCOS DE NOTAS, CARTAZES e CERTIFICADOS						
Item	CATMAT/CATSER	Especificação	Unid. de medida	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
55	18724	Folder	Und	2.000	4,56	9.120,00



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24

		Impresso 4x4 em papel couchê 180g tamanho 21cm x 30cm com duas dobras *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
56	18724	Folder Impresso 4x4 em papel couchê fosco 240g tamanho 25cm x 45cm (aberto) com duas dobras *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	5,47	10.940,00
57	18724	Folder Impresso 4x0 em papel couchê 120g tamanho 12cm x 21cm (Folheto em papel couchê fino, com impressão à cores apenas frente) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	5,25	10.500,00
58	18724	Folder Aberto: 210 X 297mm (A4), Fechado: 148 X 210mm (A5), Material: Papel Couchê Matte Fosco 150 Gr/M2, com Impressão 4/4 Cores, Observação: Aplicação De Verniz Uv Local, C/ 2 Dobras Vinco *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	4,00	8.000,00
59	013044	Folheto Impresso 4x4 em papel couchê 120g tamanho 12cm x 21cm (Folheto em papel couchê fino com impressão à cores frente e verso) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	7,50	15.000,00



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:50



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



T_JPAFRO202404253V01



60	447930	Bloco com 25 folhas, tamanho 19,5cm X 14,5cm, com capa em papel couché 240g, com impressão 4X0; miolo em papel AP 75g com impressão em uma cor, encadernado com espiral plástico. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	7,00	7.000,00
61	447930	Bloco com 100 folhas, tamanho 19,5cm X 14,5cm, com capa em papel couché 240g, com impressão 4X0; miolo em papel AP 90g com impressão 1x1 *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	8,00	8.000,00
62	4367	Cartaz 1 Impresso 4x0 em papel couché 120g tamanho 42cm x 60cm (A2) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	12,83	64.150,00
63	4367	Cartaz 2 Impresso 4x0 em papel couché 170g tamanho 30cm X 42cm (A3) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	10,67	53.350,00
64	4367	Cartaz 3 Impresso 4x0 em papel couché 120g tamanho 30cm X 42cm (Cartaz colorido em A3) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	9,37	46.850,00
65	4367	Cartaz 4	Und	5.000	9,53	47.650,00



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



T_JPAFRO202404253V01



		Impresso 4x0 em papel couché 170g tamanho 30cm X 21cm, (A4) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
66	424346	Certificado 1 Impresso 4x0 em papel couché 300g tamanho 42cm x 30cm, (A3) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	19,67	98.350,00
67	424346	Certificado 2 Impresso 4x0 em papel couché 240g tamanho 21cm x 30cm, (A4) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	16,40	82.000,00
68	457225	Flyer 1 Impressão 4x4 em papel couché 120g tamanho 21x10cm *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	1,05	5.250,00
69	457225	Flyer 2 Impressão 4x4 em papel couché 120g tamanho 15x21cm (A5) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	1,05	5.250,00
70	457225	Flyer 3 Impressão 4x4 em papel couché 120g tamanho 148x105mm (A6) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	0,90	4.500,00
71	610998	Ventaria:	Und	10.000	4,25	42.500,00



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



TJPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



TJPAFRO202404253V01



		Tamanho 20cm x 27cm, com impressão 4x4 em papel couchê brilho 300g *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
72	466915	Planner: De 16 páginas, Tamanho (420 x 297 mm) 12 páginas de miolo em papel offset 300g com impressão 4x4 2 páginas, sendo capa e verso em papel couchê 300g com impressão 4x0 2 páginas, sendo com calendário completo dos anos atual e subsequente em papel couchê 300g com impressão 4x0 encadernação com arame duplo na cor branca. *A ARTE DA IMPRESSÃO (O LAYOUT) SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	112,48	224.960,00
Total do lote 3					743.370,00	

LOTE 4: PUBLICAÇÕES						
Item	CATMAT/CATSER	Especificação	Unid. de medida	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
73	485839	Livro com capa em papel couchê brilho 180g; tamanho 30cm X 21 cm (aberto), com uma dobra e 30 páginas; capa com impressão 4x4 com acabamento plastificado. Miolo em papel couchê brilho 120g com impressão 1x1 Encadernação com 2 grampos. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	5,00	10.000,00



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T_JPAFRO202404253V01



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24

74	485639	Livreto em formato A5 (fechado) com lombada / 70 pág. / Papel couchê fosco 90g impressão 4x4 (miolo) / papel couchê 300g impressão 1x0 em tinta especial dourada (capa). Encadernação com 2 grampos. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	7,00	14.000,00
75	485639	Livreto com capa em papel couchê brilho 250g; tamanho 30cm x 21 cm (aberto), com uma dobra e 120 páginas; capa com impressão 4x0. Miolo em papel couchê 90g com impressão 1x1. Encadernação com lombada. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	9,00	18.000,00
76	483957	Cartilha de até 24 páginas 21 x 29,7cm fechado, grampeada em papel, couchê brilho 150g/m2 com 4x4 cores. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	7,00	14.000,00
77	480457	Revista de 25 páginas a 50 páginas, medidas 210x297mm fechado, 420x297mm aberto Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca externa Miolo em policromia, em Papel AP, 90g, lombada quadrada, impressão 4x4 *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	16,67	33.340,00



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:50



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



T_JPAFRO202404253V01



78	480457	Revista de 51 páginas a 75 páginas, medidas 210x297mm fechado, 420x297mm aberto Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca externa Miolo em policromia, em Papel AP, 90g, lombada quadrada, impressão 4x4 *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	2.000	20,33	40.660,00
79	480457	Revista de 76 páginas a 100 páginas, medidas 210x297mm fechado, 420x297mm aberto Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca externa Miolo em policromia, Papel AP, 90g, lombada quadrada, impressão 4x4 *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	2.000	26,67	53.340,00
80	480457	Revista de 101 páginas a 150 páginas, medidas 210x297mm fechado, 420x297mm aberto Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca externa Miolo em policromia, Papel AP, 90g, lombada quadrada, impressão 4x4 *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	2.000	31,67	63.340,00
81	480457	Revista de 151 páginas a 200 páginas, medidas 210x297mm fechado, 420x297mm aberto Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca externa Miolo em policromia, Papel	2.000	42,67	85.340,00



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



T_JPAFRO202404253V01



		AP, 90g, lombada quadrada, impressão 4x4 *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
82	455247	Relatório de 201 páginas a 250 páginas de medidas 210x280mm fechado, 420x280mm aberto, Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca e verniz localizado, ambos no lado externo; Miolo em policromia, Papel couchê fosco, 90g, lombada quadrada. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	2.000	52,33	104.660,00	
83	455247	Relatório de 251 páginas a 300 páginas de medidas 210x280mm fechado, 420x280mm aberto, Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca e verniz localizado, ambos no lado externo; Miolo em policromia, Papel couchê fosco, 90g, lombada quadrada. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	2.000	58,67	117.340,00	
84	455247	Relatório de 301 páginas a 351 páginas de medidas 210x280mm fechado, 420x280mm aberto, Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca e verniz localizado, ambos no lado externo; Miolo em policromia, Papel couchê fosco, 90g, lombada quadrada.	2.000	72,67	145.340,00	



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:50



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



T_JPAFRO202404253V01



		*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
85	455247	Relatório de 351 páginas a 400 páginas de medidas 210x280mm fechado, 420x280mm aberto, Capas em policromia, 4 páginas Couché, 300g com laminação fosca e verniz localizado, ambos no lado externo; Miolo em policromia, Papel couché fosco, 90g, lombada quadrada *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	2.000	62,33	164.660,00	
86	455247	Relatório de 401 páginas a 450 páginas de medidas 210x280mm fechado, 420x280mm aberto, Capas em policromia, 4 páginas Couché, 300g com laminação fosca e verniz localizado, ambos no lado externo; Miolo em policromia, Papel couché fosco, 90g, lombada quadrada *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	2.000	92,67	185.340,00	
87	455247	Relatório de 451 páginas a 500 páginas de medidas 210x280mm fechado, 420x280mm aberto, Capas em policromia, 4 páginas Couché, 300g com laminação fosca e verniz localizado, ambos no lado externo; Miolo em policromia, Papel couché fosco, 90g, lombada quadrada *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	2.000	97,67	195.340,00	



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



T_JPAFRO202404253V01



		FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
88	485914	Livro 1: Miolo: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel OFFSSET (SULFITE) 90g, 80 a 120 páginas com lombada. Capa: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel couchê fosco 300g, com aplicação de laminação fosca e verniz localizado. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	16,67	33.340,00
89	485914	Livro 2: Miolo: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel OFFSSET (SULFITE) 90g, 80 a 120 páginas com lombada. Capa: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel couchê fosco 300g, com aplicação de laminação fosca. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	16,67	33.340,00
90	485914	Livro 3: Miolo: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel OFFSSET (SULFITE) 90g, com 121 a 200 páginas com lombada. Capa: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel couchê fosco 300g, com aplicação de laminação fosca e verniz localizado. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	21,30	42.680,00
91	485914	Livro 4:	Und	2.000	20,67	41.340,00



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS.
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:50



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



T_JPAFRO202404253V01



		Miolo: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel OFFSSET (SULFITE) 90g, com 121 a 200 páginas com lombada. Capa: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel couchê fosco 300g, com aplicação de laminação fosca. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
Total do lote 4					1.395.380,00	

LOTE 5: SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA						
Item	CATMAT/CATSER	Especificação	Unid. de medida	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
92	18902	Prestação de serviço de assessoria, profissionais especializados em identificação de participantes dos eventos institucionais do TJPA, munidos de equipamentos de impressão de etiquetas autoadesivas, no formato retangular, de tamanho mínimo de 10cm X 3,5cm e máximo de 10cm X 7,5cm, para uso em impressora como tipo Zebra. A etiqueta continua em bobina, autoadesiva, em papel térmico com frontal termossensível para impressão direta de informação variável, com cantos arredondados, na cor branca. A etiqueta deve ser impressa no local do evento pela contratada. A impressora deve ter como parâmetro: Velocidade de Impressão: MÍNIMO 5 /127 mm por segundo Processador: RISC de 32 bit Memória: 8 MB Flash, 8 MB SDRAM Tecnologia de	Diária	30	2.733,33	81.999,90



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS. Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609> Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:00



TJPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS. Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714> Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



TJPAFRO202404253V01



		Impressão: Térmica Porta USB: USB 2.0 e ETHERNET 10/100 para atender a impressão de etiqueta no tamanho mínimo de 10cm X 3,5cm e máximo de 10cm X 7,5cm em rolos ou dobrados Etiquetas (seccionadas ou contínuas, térmicas ou de transferência térmica). Franquia 1.000 impressões/dia.				
93	18902	Folhas de etiquetas: Impressão de folha adicional.	Und	30.000	24,33	729.900,00
94	19488	Prestação de serviço de assessoria, profissionais especializados em identificação de participantes dos eventos institucionais do TIPA, munidos de equipamentos de leitor de código de barras/QR code em sistema a ser ofertado pela contratada na proporção de 1 para cada 200 pessoas.	Diária	30	2.731,33	81.939,90
Total do lote 5					893.899,80	

LOTE 6: MATERIAL DE APOIO						
Item	CATMAT/CATSER	Especificação	Unid. de medida	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
95	611051	Kit tipo I: Artesanato(s) paraense ou produto(s) alusivo(s) à cultura do Pará, a ser escolhido pelo contratante a cada evento, que deve conter: cerâmica com grafismo marajoara entre 8cm e 12cm; artesanato em mini entre 8cm e 12cm; três unidades de bombons regionais de sabores cupuaçu, castanha e bacuri; essência de aroma regional de 5ml; placa de homenagem metálica em aço inox com texto em serigrafia no tamanho de	Und	400	170,00	68.000,00



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



TJPAFRO202404253V01



TJPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24

		20,5cm x 16,5cm; e caixa em marchetaria simples para armazenar todos itens.				
96	611051	Kit tipo II: Artesanato(s) paraense ou produto(s) alusivo(s) à cultura do Pará, a ser escolhido pelo contratante a cada evento, que deve conter: cerâmica com grafismo marajoara entre 13cm e 17cm; artesanato em miriti entre 13cm e 17cm; seis unidades de bombons regionais de sabores cupuaçu, castanha e bacuri; essência de aroma regional de 15ml; placa de homenagem metálica em aço inox com texto em serigrafia no tamanho de 20,5cm x 16,5cm; e caixa em marchetaria simples para armazenar todos itens.	Und	200	208,87	41.334,00
97	611051	Kit tipo III: Artesanato(s) paraense ou produto(s) alusivo(s) à cultura do Pará, a ser escolhido pelo contratante a cada evento, que deve conter: cerâmica com grafismo marajoara entre 18cm e 22cm; artesanato em miriti entre 18cm e 22cm; nove unidades de bombons regionais de sabores cupuaçu, castanha e bacuri; essência de aroma regional de 30ml; placa de homenagem metálica em aço inox com texto em serigrafia no tamanho de 24cm x 20cm; e caixa em marchetaria simples para armazenar todos itens.	Und	100	230,00	23.000,00
Total do lote 6					132.334,00	

LOTE 7: BANNER E ADESIVOS



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS.
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em:
https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



TJPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em:
https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



TJPAFRO202404253V01



Item	CATMAT/ CATSER	Especificação	Unid. de medida	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
98	24902	Plotagem em vinil adesivo leitoso, com aplicação e instalação pela contratada, 4x0 "A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	m²	200	173,33	34.666,00
99	24902	Plotagem em adesivo transparente, com aplicação e instalação pela contratada, 4x0 "A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	m²	200	183,33	36.666,00
100	18961	Adesivo em vinil adesivo leitoso, com impressão digital e recorte eletrônico "A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	m²	200	212,50	42.500,00
101	18961	Adesivo em adesivo transparente, com impressão digital e recorte eletrônico "A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	m²	200	210,00	42.000,00
102	18961	Adesivo em Vinil com impressão em 4 cores para identificação de balões, pórticos, painéis, placas de sinalização e similares, 4x0 "A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	m²	400	376,67	150.668,00
103	16390	Material em lona (fundo de palco, backdrop, faixa de mesa): Lona vinílica (night and day), com impressão digital colorida (4X0); 1mx1m	m²	500	383,33	191.665,00



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES "Data e hora: 23/10/2024 15:56"



TJPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES "Data e hora: 05/11/2024 13:24"



TJPAFRO202404253V01



		A empresa contratada ficará responsável pela instalação de fundo de palco, backdrop e faixa de mesa, caso necessário, no local do evento. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
104	603277	Banner Impresso em lona vinílica (night and day), com impressão colorida (4x8); 1m x 1m. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	m²	1.000	236,67	236.670,00
105	609047	Aplicação de ilhós para fixação	Und	400	66,67	26.668,00
106	617851	Vareta de sustentação	Und	200	66,67	13.334,00
Total do lote 7					774.837,00	

LOTE 8: BOLSAS						
Item	CATMAT/CATSER	Especificação	Unid. de medida	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
107	22551	Bolsa 01 Bolsa sacola com zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças reforçadas 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 4 cores *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	116,67	116.670,00
108	22551	Bolsa 02 Bolsa sacola com zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças reforçadas 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 2 cores *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ	Und	1.000	150,00	150.000,00



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T:JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



T:JPAFRO202404253V01



		FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
109	22551	Bolsa 03 Bolsa sacola com zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças reforçadas 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 1 cor *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	150,00	150.000,00
110	22551	Bolsa 04 Bolsa sacola sem zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 4 cores *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	180,00	180.000,00
111	22551	Bolsa 05 Bolsa sacola sem zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças reforçadas 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 2 cores *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	180,00	180.000,00
112	22551	Bolsa 06 Bolsa sacola sem zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças reforçadas 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 1 cor *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	180,00	180.000,00



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



T_JPAFRO202404253V01



Total do lote 8	956.670,00
Total Geral	7.044.297,80
Na hipótese de haver discordância entre a descrição do objeto conforme indicado no código CATMAT/CATSER no portal COMPRASGOV e a descrição presente neste documento, a descrição contida no Termo de Referência terá precedência.	

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1º, inciso III da IN nº 01/2023

3.1. Fundamentação:

O Tribunal de Justiça possui a constante necessidade de realização de diversos tipos de eventos institucionais propostos pela Presidência, como sessões do Pleno, do Tribunal do Júri, cerimônias, homenagens, etc, necessitando atender tais demandas através da prestação de serviços gráficos e fornecimento de kits de brindes de produtos regionais, considerando o alcance nacional destes eventos e solenidades, os quais destacamos: o Fórum Nacional da Infância e da Juventude - FONINJ, a Reunião do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil - CONSEPRE, entre outros eventos a serem realizados ao longo de sua vigência, os quais serão realizados em Belém, e possuem relevante importância e repercussão regional, nacional e internacional.

A justificativa do registro de preços e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto do registro de preços está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme detalhamento a seguir:

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações, conforme detalhamento a seguir:

ID PAC no PNCP:	Data de publicação no PNCP:	Código da contratação no PAC:	Classe/Grupo:
DECOM4A24	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO - art. 30, §1º, inciso IV da IN nº 01/2023



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARÃES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24

Aporta-se como solução economicamente viável para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a realização de um processo licitatório visando a formação de Registro de Preço para eventual prestação de serviços gráficos, serviços de impressão e fornecimento de kits de produtos regionais com grafismos para atender os eventos, com a finalidade de atender as necessidades desta Corte pelo período mínimo de 12 meses.

O início do ciclo de vida dos produtos e serviços a serem fornecidos começa com a solicitação para a EMPRESA detentora da ARP, finaliza com a entrega e/ou montagem/instalação dos bens a este Tribunal de Justiça, que será recebido em momento escolhido pela fiscalização da Ata de Registro de Preços.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1º, inciso V da IN nº 01/2023

Os impressos gráficos deverão atender às necessidades de cada evento e solenidade institucional realizado pelo Tribunal de Justiça;

Os impressos gráficos deverão ter excelente qualidade, de modo a atender as necessidades do TJPA;

A empresa deverá realizar o fornecimento e serviços de impressos gráficos diversos e executar a entrega destes de acordo com o solicitado pelo TJPA.

Justificativa:

Os requisitos acima elencados servem como parâmetros para uma contratação voltada a atender às exigências necessárias dos eventos propostos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

5.1. Da sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Financeiro: A contratação não deve comprometer o equilíbrio orçamentário/financeiro da instituição, garantindo que não haja impacto negativo no planejamento estratégico e no plano anual de contratações.

b) Ambiental: A empresa vencedora do certame é responsável pelo descarte adequado de possíveis acessórios e outros resíduos resultantes da confecção dos impressos, assegurando a preservação ambiental e o cumprimento das normas vigentes.



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T_JPAFRO202404253V04



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



c) Social: É exigido que a empresa vencedora não empregue trabalhadores menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

Deverá ser observada a política de empregabilidade de reabilitados e portadores de deficiência, conforme art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e art. 10 da Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

5.2. Indicação de marcas ou modelos - art. 41, inciso I da Lei nº 14.133/2021

Não há restrição de marcas ou modelos, desde que atendidas as especificações técnicas descritas na tabela constante do ITEM 2.

5.3. Da vedação de contratação de marca ou produto

Não há restrição de marcas ou modelos, desde que atendidas as especificações técnicas descritas na tabela constante do ITEM 2.

5.4. Da exigência de amostra

Não será exigido amostra.

5.5. Da exigência de carta de solidariedade

Não há necessidade de apresentação de carta de solidariedade.

5.6. Da subcontratação -- art. 54, da IN nº 02/2024

(x) Não será admitida a subcontratação.

5.7. Da garantia da fase de seleção do fornecedor

(x) NÃO SE APLICA

5.7.1. Garantia para participação da licitação

(x) NÃO SE APLICA

5.7.2. Garantia adicional – para os casos de pagamento antecipado

(x) NÃO SE APLICA



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T_JPAFRO202404253V04



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24

5.8. Da prova de conceito

(x) NÃO SE APLICA

6. MATRIZ DE RISCOS - art. 30, §1º, inciso VI da IN nº 01/2023

(x) NÃO SE APLICA

Obrigatória, nos casos de:

- () Serviços de grande vulto
- () Serviços de engenharia em regimes de contratação integrada e semi-integrada

Facultativa, mas será aplicada no presente caso:

(x) Aquisições e serviços diversos

Não foram identificados riscos passíveis de ações mitigadoras e que possam ser repassadas a empresa.

7. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU SERVIÇO - art. 30, §1º, inciso VII da IN nº 01/2023

7.1. Catálogo eletrônico de padronização.

1.1. () Sim

1.2. (X) Não

Justificativa: O T.JPA não tem catálogo próprio ainda, contudo, está providenciando.

Na hipótese de haver discordância entre a descrição do objeto conforme indicado no código catmat/catser no portal comprasgov e a descrição presente neste documento, a descrição contida no Termo de Referência terá precedência.

8. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS, E/OU DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO – art. 30, §1º, inciso VIII da IN nº 01/2023

Das condições de requerimento

A fiscalização da Ata de Registro de Preços gerará a solicitação de despesa vinculada a ARP e a encaminhará dentro do sistema GRP Thema para a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças - SEPLAN.



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-809 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-809
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T.JPA-PRO202404253V04



T.JPA-PRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24

A SEPLAN validará a solicitação de despesa, a qual irá gerar a ordem de despesa e o empenho, e enviará este empenho a equipe de fiscalização da ARP.

Recebendo o empenho, a equipe de fiscalização encaminhará à EMPRESA o empenho para consumo da ARP, informando formalmente a data, hora e local exato do evento, para fins de entrega, montagem e/ou instalação.

8.1. Condições de entrega ou execução dos serviços

8.1.1. Local de entrega ou execução dos serviços

A entrega dos materiais deverá ser feita à Coordenadoria de Cerimonial do TJPA ou ao servidor indicado pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, nos locais previamente indicados pelo demandante, correndo por conta da empresa todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e/ou locação.

A entrega dos impressos e a prestação dos serviços deverão ser realizadas em toda Região Metropolitana de Belém, sendo ou não nos prédios do TJPA.

São considerados municípios integrantes da Região Metropolitana de Belém: Belém; Ananindeua; Marituba; Benevides; Santa Isabel do Pará; Castanhal.

Os prazos de entrega estão listados detalhadamente obedecendo as especificidades de cada serviço e ou fornecimento indicado por lote e Itens no 11.3. Prazo de entrega ou execução dos serviços.

8.2. Condições de recebimento

Do recebimento provisório:

Será realizado em caráter provisório, imediatamente após a entrega do material e ou serviços, consistindo na conferência e na verificação da quantidade e da qualidade da entrega requerida pelo contratante.

Na hipótese de ser verificada a incompatibilidade entre os materiais e ou serviços o que foi previsto neste Termo de Referência, bem como alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a qualidade, será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da fiscalização responsável pelo



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:06



T_JPAFRO202404253V04



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



ser recebimento, devendo a empresa ser notificada para substituição no prazo máximo conforme o estabelecido a seguir. Ressalta-se que o recebimento provisório está dividido a partir da composição de bens do objeto.

ITENS	PRAZO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
Serviços gráficos	Em até 48 horas
Serviços de impressão	Em até 3 horas
Fornecimento de kits de produtos regionais com grafismos	Em até 24 horas

Do recebimento definitivo:

O objeto da Ata de Registro de Preços será recebido definitivamente pela fiscalização da ARP no prazo máximo conforme o listado abaixo, desde que o objeto tenha atendido as especificações técnicas e as obrigações acordadas, bem como, que o documento fiscal esteja devidamente correto com relação à identificação do fornecedor e do comprador, e quantidade, preços unitários e total.

ITENS	PRAZO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
Serviços gráficos	Em até 48 horas
Serviços de impressão	Em até 3 horas
Fornecimento de kits de produtos regionais com grafismos	Em até 24 horas

9. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - art. 30, §1º, inciso IX da IN nº 01/2023

Eventuais ocorrências de descumprimento da previsão contida no subitem anterior incorrerão na automática e obrigatória substituição do bem adquirido por outro, com qualidade igual ou superior, não impedindo a aplicação de penalidades pelo TJPA.

Os itens registrados terão a garantia prestada pela EMPRESA conforme os preceitos da Lei Federal nº 8.076/90 (Código do Consumidor).

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - art. 30, §1º, inciso XI da IN nº 01/2023



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARÃES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



TJPA-PRO-2024-04-253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



Os serviços ou fornecimento serão realizados, respeitando as quantidades mínimas de cada pedido iniciando com a identificação da demanda, relacionada na solicitação; encaminhar via e-mail para a empresa os layouts e modelos gráficos virtuais e se necessário uma amostra física (modelo/minuta) do objeto, estipular data de entrega, obedecendo os prazos de entrega da prova (boneca) e ajustes contidos no Item 11.3. Prazo de entrega ou execução dos serviços. O fornecimento e os serviços serão executados ao longo da vigência de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços.

Com relação a logística, entrega/execução dos produtos e serviços, será realizado exclusivamente pela empresa nos dias úteis da semana na Coordenadoria de Cerimonial e em casos excepcionais nos locais determinado.

10.1. Indicação do instrumento contratual

- () Necessidade de formalização contratual
(x) Formalização via empenho
() Outro instrumento substitutivo

Justificativa em caso de desnecessidade de formalização contratual: Considerando que a entrega dos bens e a prestação dos serviços será realizada de forma imediata, e em menos de 30 dias da emissão do empenho, não se faz necessário o instrumento contratual.

10.2. Obrigações da Empresa

- 10.2.1. A EMPRESA vencedora deverá fornecer e/ou locar os objetos ora licitados, parceladamente e conforme demanda apresentada pelo TJPA, a partir do recebimento da nota de empenho, onde constarão os itens e as quantidades a serem entregues e/ou instaladas/montadas;
- 10.2.2. A solicitação de fornecimento de bens ou de prestação dos serviços será feita por meio de Empenho, via e-mail funcional do TJPA;
- 10.2.3. Os itens devem ser entregues até 02 (duas) horas antes do evento;
- 10.2.4. Realizar a entrega ou prestação dos serviços conforme requerido pelo TJPA e cumprindo todos os prazos previstos neste Termo de Referência;
- 10.2.5. Responsabilizar-se, objetivamente, por todos os atos praticados por seus colaboradores, seja contra o TJPA ou terceiros;
- 10.2.6. Sempre manter os profissionais uniformizados e com crachá de identificação quando da execução do objeto deste Termo de Referência;



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



TJPAFRO202404253V01



TJPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24

- 10.2.7. Providenciar o esclarecimento de eventuais dúvidas junto a fiscalização da ARP com antecedência, de modo a evitar problemas relacionados ao item escolhido, cores, tamanhos, quantidades, local de entrega, datas, horários e outros;
- 10.2.8. Sempre que solicitado pelo TJPA, realizar a imediata substituição dos bens que não estiverem condizentes com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- 10.2.9. Manter comunicação com o TJPA através do telefone (91)3205-3203, e-mail: cerimonial@tjpa.jus.br e/ou aplicativo de mensagem (WhatsApp) do gestor ou um dos fiscais da ARP;
- 10.2.10. A empresa deve se responsabilizar por todos os recursos humanos, materiais e financeiros para atender as demandas apresentadas pelo TJPA;
- 10.2.11. Não divulgar informações relacionadas a ARP por qualquer meio, como forma de propaganda;
- 10.2.12. Aceitar os prazos de funcionamento do TJPA, abertura e fechamento, para fins de entrega, prestação de serviços e retirada de bens;
- 10.2.13. Seguir todas as regras e previsões contidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;

10.3. Obrigações do TJPA

- 10.3.1. Efetuar o pagamento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas nesta TR;
- 10.3.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa detentora da ARP, com relação ao fornecimento e/ou prestação dos serviços;
- 10.3.3. Comunicar imediatamente à empresa quaisquer irregularidades no fornecimento ou prestação dos serviços, objetivando a imediata reparação/substituição;
- 10.3.4. Executar, por meio do(s) servidor(es) deste Tribunal de Justiça, o acompanhamento e a fiscalização do objeto registrado;
- 10.3.5. Permitir o livre acesso dos empregados da EMPRESA detentora da ARP nas dependências do TJPA e nos locais de realização dos eventos, desde que uniformizados e identificados com crachá, e somente para a entrega dos objetos adquiridos e/ou para a prestação dos serviços, quando for o caso;



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



TJPA-PRO-2024-04-253V01



TJPA-PRO-2024-04-253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



- 10.3.6. Fornecer, antecipadamente, todas as informações necessárias para fornecimento, serviços gráficos e locação de impressoras para atender os eventos e demais necessidade;
- 10.3.7. Indicar as datas, horários e locais onde a entrega do bem ou prestação dos serviços deverá ser realizada;
- 10.3.8. Proceder à medição e o ateste das notas fiscais através do servidor designado para fiscalização;
- 10.3.9. Efetuar com pontualidade os pagamentos à EMPRESA, após o cumprimento das formalidades legais;
- 10.3.10. Seguir todas as regras e previsões contidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
- 10.3.11. Verificar e cobrar a regularidade da Empresa, perante o FGTS e em face das contribuições administradas devidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), das inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), e dívidas trabalhistas (CNDT) antes de cada pagamento.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E SUA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO - art. 30, §1º, inciso XII da IN nº 01/2023

11.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

[x] O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contado da assinatura e publicação da ARP na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso na forma do Art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021 e do art. 22 do Decreto 11462, de 2023.

11.2. Prorrogação da Ata de Registro de Preços

(X) Prorrogável por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
()

11.3. Prazo de entrega ou execução dos serviços

O prazo de entrega para o contratado consiste em tempo e condições nas quais os serviços deverão ser disponibilizados ao contratante. Considerando a especificidade do objeto, há prazos e circunstâncias diferenciados para lotes e itens. Diante dessa situação, a entrega está dividida em duas etapas.

A primeira etapa será nominada de Entrega de Prova. Trata-se de fase na qual o contratado entregará, conforme o prazo a seguir, um único exemplar de prova (boneca) ao contratante



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES "Data e hora: 23/10/2024 15:06"



T_JPAFRO202404253V04



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES "Data e hora: 05/11/2024 13:24"



para verificação do material/produto a fim de que possa avaliado e validado para proceder à segunda etapa. Observa-se que somente será autorizado o prosseguimento à segunda etapa após a aprovação do contratante nas condições abaixo.

PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRIMEIRA ETAPA (ENTREGA DE PROVA)

LOTE 1: ENVELOPES, CONVITES E ACABAMENTOS. De itens 1 a 27

4 (quatro) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso somente de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante do único exemplar de prova (boneca), fica concedido prazo de até 48 horas para apresentação de novo exemplar de prova (boneca).

LOTE 2: CARTÕES DE VISITA, CARTÕES COM ENVELOPE, CRACHÁS, BOTTONS, CARTÕES, PASTAS E CORDÕES PARA CRACHÁS. De itens 28 a 54

Itens: De 28 a 41; De 51 a 54.

2 (dois) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso somente de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 48 horas para apresentação do novo exemplar de prova (boneca).

Itens: De 42 a 49.

7 (sete) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso somente de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 72 horas para apresentação do novo exemplar de prova (boneca).

Item: 50.

4 (quatro) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso somente de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 48 horas para apresentação de novo exemplar de prova (boneca).

LOTE 3: FOLDERS, BLOCOS DE NOTAS, CARTAZES e CERTIFICADOS. De itens 55 a 72

3 (três) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso somente de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T_JPAFRO202404253V04



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 72 horas para apresentação de novo exemplar de prova (boneca).

LOTE 4: PUBLICAÇÕES. De itens 73 a 91

4 (quatro) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso somente de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 72 horas para apresentação de novo exemplar de prova (boneca).

LOTE 5: SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA. De itens 92 a 94

3 (três) horas antes da execução do serviço para testes;

LOTE 6: MATERIAL DE APOIO. De itens 93 a 97

5 (cinco) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso somente de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 48 horas para apresentação de novo exemplar de prova (boneca).

LOTE 7: BANNER E ADESIVOS. De itens 98 a 106

Itens: 100, 101 e 102

2 (dois) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso somente de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 24 horas para apresentação de novo exemplar de prova (boneca).

LOTE 8: BOLSAS. De itens 107 a 112

5 (dias) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso somente de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 72 horas para apresentação de novo exemplar de prova (boneca).

Após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante, segue o fluxo para a Segunda Etapa, finalizando a Primeira Etapa e seus respectivos prazos e condições. Com isso, inicia-se novo tempo e circunstâncias para a Segunda Etapa, que



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



TJPAFRO202404253V01



TJPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



está nominada de Entrega Total. Esta fase consiste na disponibilização integral do material/produto requerido nas especificações e nas quantidades estabelecidas pelo contratante. Ressalta-se que após a Entrega de Prova (Primeira Etapa), o contratado terá prazo e condições diferenciados para que possa proceder a Entrega Total (Segunda Etapa), conforme o detalhado a seguir.

PRAZOS E CONDIÇÕES DA SEGUNDA ETAPA (ENTREGA TOTAL)

LOTE 1: ENVELOPES, CONVITES E ACABAMENTOS. De itens 1 a 27

7 (sete) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

LOTE 2: CARTÕES DE VISITA, CARTÕES COM ENVELOPE, CRACHÁS, BOTTONS, CARTÕES, PASTAS E CORDÕES PARA CRACHÁS.

Itens: De 28 a 41; De 51 a 54.

5 (cinco) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

Itens: De 42 a 49.

15 (quinze) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

Item: 50.

7 (sete) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

LOTE 3: FOLDERS, BLOCOS DE NOTAS, CARTAZES e CERTIFICADOS. De itens 55 a 72

5 (cinco) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

LOTE 4: PUBLICAÇÕES. De itens 73 a 91

10 (dez) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

LOTE 5: SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA. De itens 92 a 94



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARÃES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:06



T_JPAFRO202404253V04



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



1 (uma) hora antes do evento para execução do serviço, após os testes;

LOTE 6: MATERIAL DE APOIO. De itens 93 a 97

8 (oto) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

LOTE 7: BANNER E ADESIVOS. De itens 98 a 106

Itens: 98, 99 e 103

4 (quatro) dias úteis.

Itens: 100, 101 e 102

3 (três) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

Itens: 104, 105 e 106

3 (três) dias úteis;

LOTE 8: BOLSAS. De itens 107 a 112

10 (dez) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste.

11.4. Prazo de vigência do contrato

Não se aplica, por se tratar de Ata de Registro de Preços, sem necessidade de instrumento contratual, conforme item 10.1 deste TR.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - art. 30, §1º, inciso XIII da IN nº 01/2023

12.1. Estabelecimento de condições gerais

A referida Ata de Registro de Preços será gerida e fiscalizada pela equipe de servidores elencados para comporem a equipe de gestão e fiscalização da ARP.

A forma de comunicação e acompanhamento a execução da Ata de Registro de Preços entre o órgão e a EMPRESA vencedora será realizada por meio do telefone da Coordenadoria de Cerimonial do TJPA (91)3205-3203; e-mail: cerimonial@tjpa.jus.br; aplicativo de mensagem (WhatsApp) dos fiscais da ARP.



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-809 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-809
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



TJPA-PRO-2024-04-253V01



TJPA-PRO-2024-04-253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



A EMPRESA fornecerá os bens registrados e/ou prestará os serviços, a partir do recebimento da nota de empenho, onde constarão os itens, as quantidades a serem entregues e/ou executadas e o local e horário do evento.

As entregas dos materiais deverão ser completas conforme empenho.

A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o TJPA e a EMPRESA devem ser realizadas preferencialmente por escrito.

12.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

12.2.1. Gestor do Contrato

Titular: Walter Antônio Santos Duarte

Matrícula: 3566-1

Substituto ou Substituta: Klaus Rhossard Seabra Guimarães

Matrícula: 112267

- O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento;
- O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências e as medidas adotadas;
- O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da EMPRESA vencedora, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;
- O gestor deverá enviar a documentação pertinente a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, para o procedimento de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização da Ata de Registro de Preços.

12.2.2. Fiscal Técnico



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:06



TJPAFRO202404253V01



TJPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24

Titular: Regina Célia Oliveira da Silva
Matrícula: 14759-1
Substituto ou Substituta: Anderson Clay Batista Pereira
Matrícula: 6707-5

- A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, ou pelo respectivo substituto para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados emitindo notificações para a correção de execução da Ata de Registro de Preços e determinando prazo para a correção.
- O fiscal técnico também fará as medições da conformidade no fornecimento para análise do desempenho e notificará a empresa pelas falhas no fornecimento e de suas obrigações comunicando imediatamente ao Gestor da Ata que procederá os procedimentos de sanções conforme descrito no Item 18 deste TR.

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO - art. 30, §1º, inciso XIV da IN nº 01/2023

A EMPRESA será avaliada logo após a realização do fornecimento e/ou locação, por meio de pesquisa de satisfação, com o objetivo de garantir a efetiva execução do objeto.

Para a realização da pesquisa será utilizado "Formulário de Pesquisa de Satisfação", conforme apêndice I deste Termo de Referência, a ser disponibilizado eletronicamente aos servidores da Coordenadoria de Cerimonial do TJPA, sendo utilizado método de censo.

Os servidores da unidade competente deverão encaminhar este formulário preenchido ao fiscal da ARP até 05 (cinco) dias após a finalização de cada evento.

As notas serão atribuídas obedecendo à escala de avaliação abaixo:

	Inssatlsfent	Pouco Satslsfent	Satslsfent	Muito Satslsfent
NOTA →	1 2	3 4 5	6 7 8	9 10
	Psssmo	Ruim	Bom	Ótimo



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES "Data e hora: 23/10/2024 15:06"



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES "Data e hora: 05/11/2024 13:24"

As notas serão atribuídas obedecendo aos seguintes critérios:

Será obrigatório aos servidores da unidade competente a vinculação de justificativas atribuídas às notas inferiores ao padrão 6.

Para cada item a ser avaliado, o avaliador atribuirá uma nota em conformidade com a ESCALA DE AVALIAÇÃO.

Não serão considerados valores divergentes dos apresentados na escala de avaliação e, ainda, notas inferiores a 6 (seis) que não tiverem registradas suas justificativas nos campos apropriados.

Será calculada uma nota média GERAL, em que será computada a média aritmética das notas de referência de cada item avaliado.

A avaliação geral será classificada como NÃO SATISFATÓRIO se a nota média geral for igual ou inferior a 5,9 (cinco vírgula nove), implicando na aplicação de glosa e, dependendo do caso, penalidade.

Após a aplicação da 1ª (primeira) pesquisa, se o resultado do nível de satisfação apurado for inferior a 6 (seis), o fiscal informará à autoridade competente que notificará a EMPRESA, com o objetivo de relatar o resultado da pesquisa e as correções dos problemas.

Os resultados das pesquisas posteriores não poderão apresentar nível de satisfação inferior a 6 (seis), ficando a EMPRESA sujeita a glosas, conforme a seguir:

- a) **Desconto (glosa) de 5% sobre o valor do empenho** para avaliação geral que apontar nível de satisfação igual ou inferior a 2,9;
- b) **Desconto (glosa) de 4% sobre o valor do empenho** para avaliação geral que apontar nível de satisfação entre 3 e 4,9;
- c) **Desconto (glosa) de 3% sobre o valor do empenho** para avaliação geral que apontar nível de satisfação entre 5 e 5,9.

Se ocorrer de o nível de satisfação ser igual a 3 e inferior a 5,9 em mais de duas avaliações, seguidas ou não, o TJPA aplicará a penalidade de advertência, prevista no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

Se ocorrer de o nível de satisfação ser inferior a 2,9 a EMPRESA, além da glosa, ficará sujeita a penalidade de multa, prevista no item 18.13.a.



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



TJPAFRO202404253V04



TJPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



Se ocorrer de o nível de satisfação ser inferior a 2,9 em mais de uma ocasião, além da glosa, ficará a EMPRESA sujeita a penalidade de multa prevista no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

13.1. Prazo e forma para pagamento

1. O pagamento será realizado somente após a realização do recebimento definitivo pela equipe de gestão e fiscalização, o qual será formalizado por meio do atesto da nota fiscal de cobrança;
2. Após o recebimento definitivo, o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da(s) EMPRESA(S), em no máximo 30 (trinta) dias corridos;
3. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da lei n. 14.133, de 2021;
4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a. o prazo de validade;
 - b. a data de emissão;
 - c. os dados do contrato e do órgão Contratante;
 - d. o período respectivo de execução do contrato;
 - e. o valor a pagar;
 - f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
1. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao TJPA;
2. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARÃES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:06



TJPAFRO202404253V01



TJPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

3. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
4. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
5. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 28 DE ABRIL DE 2018).
6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da(s) EMPRESA(S), será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.
7. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do TJPA.
8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o TJPA deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da(s) EMPRESA(S), bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
9. Persistindo a irregularidade, o TJPA deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da ata de registro de preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à empresa a ampla defesa;
10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da ata de registro de preços, caso a(s) EMPRESA(S) não regularize sua situação junto ao SICAF.
11. O TJPA realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo do serviço objeto da ata de registro de preços e da apresentação do documento fiscal correspondente;
12. No caso de atraso pelo TJPA, os valores devidos à empresa serão atualizados monetariamente entre o tempo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária;



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



TJPAFRO202404253V04



TJPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



13. O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à Fomecedora, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Fomecedora, nos termos pactuados;
14. No caso de atraso de pagamento, desde que a Fomecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo TJPA encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;
15. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso;
16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela(s) EMPRESA(S);
17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
19. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

A(s) EMPRESA(S) fornecedora, regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.2. Acordo de Nível de Serviço (ANS)

(x) NÃO SE APLICA

13.3. Antecipação de pagamento



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



TJPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



TJPAFRO202404253V01

(x) NÃO SE APLICA

13.4. Cessão de crédito

(x) NÃO SE APLICA

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - art. 30, §1º, inciso XV da IN nº 01/2023

14.1. Forma de seleção

(x) Licitação

(x) Pregão

() Concorrência

14.2. Forma de seleção

(x) Eletrônica

() Presencial

14.3. Modo de disputa

(x) Aberto - Devido à possibilidade de favorecer a ampla concorrência e de se obter ofertas mais vantajosas por ocasião de pregões eletrônicos no critério de julgamento de menor preço.

() Aberto e fechado

() Fechado e aberto

() Não se aplica

14.4. Critério

(x) menor preço

() maior desconto

14.5. Forma de parcelamento



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARÃES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:00



TJPAFRO202404253V04



TJPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24

() Grupo Único

(x) Grupos - Considerando que há semelhança entre diversos itens, estes serão agrupados conforme a sua natureza, visando a maior participação e competitividade por empresas de cada ramo, além da redução do número de atas de registro de preços, para que se facilite a gestão destas atas pelos poucos servidores existentes na Coordenadoria de Cerimonial.

() Grupos(s) e item(ns)

() Item(ns)

Justificativa para o não parcelamento do objeto:

14.6. Forma de entrega ou prestação do serviço

(x) Parcelado

() Continuado

14.7. Exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte

Valor de referência: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). – Artigo 48, I, da Lei nº 123/2006.

Não será aplicável para os lotes em razão dos valores serem superiores a 80.000,00 (oitenta mil reais).

LOTE 1: ENVELOPES, CONVITES E ACABAMENTOS
R\$ 1.106.740,00

LOTE 2: CARTÕES DE VISITA e CARTÕES COM ENVELOPE
R\$ 1.041.067,00

LOTE 3: FOLDERS, BLOCOS DE NOTAS, CARTAZES e CERTIFICADOS
R\$ 1.395.380,00

LOTE 4: PUBLICAÇÕES
R\$ 1.395.380,00

LOTE 5: SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA
R\$ 893.899,80

LOTE 6: MATERIAL DE APOIO
R\$ 132.334,00



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T_JPAFRO202404253V01



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24

LOTE 7: BANNER E ADESIVOS
R\$ 774.837,00

LOTE 8: BOLSAS
R\$ 956.670,00

14.8. Exigências de habilitação

- Os requisitos padrões de habilitação fiscal e trabalhista constarão do edital da licitação.
- Os requisitos padrões de habilitação jurídica constarão do edital da licitação.

14.8.1. Habilitação técnica:

Comprovação de aptidão para Serviços gráficos, Serviços de impressão e Fornecimento de kits de produtos regionais com grafismos para atender os eventos e demais necessidade, ou serviços similares ou equivalentes ou superiores com o objeto deste Registro de Preços, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso, atingir em percentual do quantitativo de cada lote deste Termo de Referência, conforme o estabelecido a seguir. Ressalta-se que a habilitação está dividida a partir da composição de bens do objeto.

FOR LOTE	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL EXIGIDO	QUANT. A SER LICITADA	QUANTIDADE CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL EXIGIDO
01	1 ao 27	Convites, envelopes e acabamentos.	30%	27.000	8.100
02	28 ao 54	Cartão de visita, cartão com envelope, crachá pvc com cordão, Bonon, pasta em papel cartão, cordão para crachá, porta cartão de visitas e cartão de identificação.	30%	55.100	16.530
03	55 ao 72	Folheto, folheto, bloco, cartaz, certificado, flyer, ventarola, planner.	30%	69.000	20.700
04	73 ao 91	Livreto, cartilha, revista, relatório e livro.	30%	36.000	10.800
05	92 e 94	Prestação de serviço de assessoria especializada.	30%	60 diárias	18 diárias
06	93 ao 97	Brindes.	20%	700	140



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



T_JPAFRO202404253V01



07	98 ao 104	Platagem, adesivo em vinil, material em lona, banner, aplicação de ilhús para fixação e vareta de sustentação.	30%	2.700 m ²	810 m ³
08	107 ao 112	Balca.	30%	6.000	1.800

14.8.2. Habilitação econômica e financeira:

- 14.8.2.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do certame;
- 14.8.2.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 14.8.2.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 14.8.2.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 14.8.2.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped;
- 14.8.2.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);
- 14.8.2.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação (capital mínimo) ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da parcela pertinente.
- 14.8.2.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado por profissional habilitado da área contábil.



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



T_JPAFRO202404253V01



14.8.3. Habilitação jurídica específica:

14.8.3.1. Consórcio

- () Sim
(x) Não

Justificativa:

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for "de alta complexidade ou vulto", o que não se aplica ao caso em tela.

14.8.3.2. Cooperativa

- () Sim
(x) Não

Justificativa:

Não é admissível a participação de cooperativas em toda e qualquer licitação. E a contratação em tela não é compatível com as características e atributos de cooperativas.

15. REAJUSTE - art. 30, §1º, inciso XVI da IN nº 01/2023

O reajuste contratual da ata de registro de preços utilizará como base o índice oficial:

- () INPC
(x) IPCA
() IPCA - E
() IGP-M
() IGP-DI
() INCC
() Outros, a especificar

15.1. O reajuste contratual é uma cláusula essencial para contratos ou Atas de médio e longo prazo, visando garantir a correção dos valores contratados em função da variação de índices econômicos ao longo do tempo.

15.2. Em casos de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, os preços inicialmente registrados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____.

15.3. Após o interregno de um ano, e independente de pedido da empresa, os preços dos itens serão reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do saldo renovado quando da prorrogação da Ata de Registro de Preços;



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARÃES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T_JPAFRO202404253V01



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



15.4. O TJPA deverá negociar com a empresa a possibilidade de não aplicar o reajuste ou aplicá-lo a menor. Devendo haver manifestação expressa do Fornecedor acerca da aceitação dos termos da negociação;

15.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

15.6. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o TJPA pagará à empresa a importância calculada pela última variação conhecida;

15.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s);

15.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

15.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

15.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1,º inciso XVII da IN nº 01/2023

O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.044.297,80 (sete milhões quarenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Tratando-se de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência da eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

16.1. Métrica do Valor Estimado

() Mediana

(x) Média (padrão)

() Menor Preço

Adotou-se a média padrão do valor estimado no **MAPA REFERENCIAL DE PREÇOS SANEADO** (fls. 608 - 614) contendo apenas os valores que se agruparam dentro de um coeficiente de variação de 25%, consubstanciando, assim, uma amostra homogênea.



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES "Data e hora: 23/10/2024 15:56"



TJPAFRO202404253V01



TJPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES "Data e hora: 05/11/2024 13:24"



17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - art. 30, §1º, inciso XVIII da IN nº 01/2023

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 303-Coordenadoria de Cerimonial – Departamento de Comunicação
Fonte de Recursos: Fundo de Reparelhamento Judicial
Programa de Trabalho: 04.102.02.120.1417.0724 - Participação em eventos institucionais
Elemento de Despesa:
- 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
- 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Exercício financeiro (ano atual): 180.455,00
Exercício financeiro 2025: Não Determinado

18. SANÇÕES APLICÁVEIS E GRADAÇÕES – art. 30, §1º, inciso XIX da IN nº 01/2023

18.1. Para definições e aplicações dos subitens tratados neste tópico, o normativo balizador é a Instrução Normativa nº 003/2024-GP, que regulamenta, no âmbito do TJPA, o processo administrativo sancionatório e a dosimetria na aplicação de penalidades definidas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

18.2. O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações (art. 6º da IN nº 003/2024-GP):

- dar causa à inexecução parcial das obrigações constantes da ata de registro de preços;
- dar causa à inexecução parcial das obrigações constantes da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- dar causa à inexecução total das obrigações constantes da ata de registro de preços;
- deixar de entregar a documentação exigida na etapa de seleção do fornecedor ou execução das obrigações constantes da ata de registro de preços, mesmo após realização de diligências;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARÃES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316.28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



TJPAFRO202404253V04



TJPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



- g. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h. apresentar declaração ou documentação falsa exigida no certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução das obrigações constantes da ata de registro de preços;
- i. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução das obrigações constantes da ata de registro de preços;
- j. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e
- l. praticar ato ilícito previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.3. Aos licitantes que praticarem infrações administrativas previstas no subitem 18.1 deste Termo de Referência, ficarão sujeitos às seguintes sanções administrativas:

- a. advertência;
- b. multa: moratória e/ou compensatória;
- c. impedimento de licitar e contratar com o Estado do Pará pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida, entendendo-se como qual o fato gerador a ser imputado à hipótese normativa - leve, média, grave ou gravíssima;
- b. as peculiaridades do caso concreto, nos termos do art. 5º da Lei 14.133, de 2021, e do art. 22 da LINTB;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que da infração provierem para a Administração Pública; e
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade.



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARÃES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:06



T_JPAFRO202404253V01



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



18.5. Com fundamento no Capítulo II da IN nº 003/2024-GP, a(s) EMPRESA(S):

- Será sancionada com advertência nas hipóteses de descumprimento das obrigações constantes da ata de registro de preços que não causem grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos e ao interesse coletivo e que não justifique a imposição de penalidade mais grave.
- A sanção de advertência somente será aplicada durante a vigência da ata de registro de preços.

18.6. Ficará impedida de licitar e contratar no âmbito do Estado do Pará pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo do cancelamento da ata de registro de preços, quando praticar as seguintes infrações e não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

- dar causa à inexecução parcial das obrigações constantes da ata de registro de preços, que causem grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (de três meses a dois anos);
- dar causa à inexecução total das obrigações constantes da ata de registro de preços (de seis meses a três anos);
- deixar de entregar a documentação exigida na etapa de seleção do fornecedor ou de execução das obrigações constantes da ata de registro de preços, mesmo após realização de diligências (de dois meses a seis meses);
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado (de dois meses a um ano);
- não celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (de seis meses a um ano);

18.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da ata de registro de preços, sem motivo justificado (de três meses a um ano).

18.8. Será declarada inidônea para licitar e contratar com quaisquer órgãos do Poder Público, em qualquer nível federativo, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a(s) EMPRESA(S) que praticar as seguintes infrações, nos termos dos artigos 25 e 26, da IN nº 003/2024-GP:



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T:JPAFRO202404253V04



T:JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



- a. aquelas previstas para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Estado do Pará, que impliquem danos financeiros significativos para o TJPA, impactos severos na eficiência do contrato ou nas rotinas administrativas;
- b. apresentar declaração ou documentação falsa exigida no certame ou de prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução das obrigações constantes da ata de registro de preços;
- c. fraudar a licitação ou de praticar ato fraudulento na execução das obrigações constantes da ata de registro de preços;
- d. comportar-se de modo inidôneo ou de cometer fraude de qualquer natureza;
- e. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e
- f. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

18.9. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, por qualquer das infrações previstas no subitem 18.2 deste item, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) ou superior a 30% (trinta por cento) do valor total do empenho.

18.10. A multa é a sanção pecuniária que será imposta à Licitante vencedora pelo atraso injustificado na entrega do objeto, e deverá ser aplicada nos seguintes percentuais:

- a. de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da ata de registro de preços assinada, caso não assine termo de alteração ou aditivo que seja considerado obrigatório, na forma prevista em Lei;
- b. de 5% (cinco por cento) sobre o valor total empenhado, no caso de descumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços;
- c. de 20% (vinte por cento) do valor total da ata de registro de preços, se a empresa vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços; ou se, por faltas sucessivas, ou por total descumprimento das condições estabelecidas, levar o Tribunal ao cancelamento desta Ata;
- d. 0,5% (meio por cento) a cada 15 minutos de atraso na entrega, calculado sobre o valor da nota empenhada, até o limite de 2%, que corresponde a 1h de atraso, sendo considerado inexecução total da contratação caso o fiscal não aceite a entrega;
- e. Havendo atraso superior a 15 (quinze) minutos na entrega, o Fiscal do Contrato poderá não aceitar, estando a empresa sujeita à multa por descumprimento da contratação.



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316 28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T_JPAFRO202404253V01



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205 29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



18.11. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.12. A Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do artigo 156, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.13. Será aplicada multa de mora quando a EMPRESA ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado e aceito pelo TJPA, sendo de:

- a) 2% (dois por cento) sobre o valor do empenho, a cada 10 (dez) minutos de atraso no fornecimento e/ou locação, até o limite de 20% (vinte por cento), quando a TJPA terá 20 (vinte) minutos para o início do evento;
- b) 0,5% (meio por cento) sobre o valor dos itens locados e/ou objetos em comodato que não forem desmontados e/ou retirados no prazo máximo previsto no item 8.2. b-Do recebimento definitivo, por hora de atraso.

19. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

[x] Por ser mais conveniente o fornecimento do objeto com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários ao TJPA para o desempenho de suas atribuições;

Justificativa:

As atividades do serviço dependem de entregas parceladas para cobrir a demanda de eventos do TJPA, e o SRP mostra-se mais adequado à pretensa contratação. Também proporciona uma melhor gestão de estoque, controle de validade, evitando desperdícios de recursos e propiciando o fator economicidade.



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARÃES, MURACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



TJPA-PRO-2024-04-253V01



TJPA-PRO-2024-04-253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



19.3. Órgãos participantes à Ata de Registro de Preços

(x) NÃO

Justificativa:

O objeto a ser contratado remete a interesse restrito do órgão, assim dispensando a Intenção de Registro de Preços - IRP, conforme art. 80, I, da IN nº 3/2024 - TJPA.

19.4. Intenção de Registro de Preço - IRP

Será dispensada a divulgação da Intenção de Registro de Preço - IRP?

(X) Sim

Justificativa:

O objeto a ser contratado remete a interesse restrito do órgão, assim dispensando a Intenção de Registro de Preços - IRP, conforme art. 80, I, da IN nº 3/2024 - TJPA.

19.5. Adesão de órgãos não participantes à Ata de Registro de Preços

(X) NÃO

Justificativa:

O objeto a ser contratado remete a interesse restrito do órgão, assim dispensando a Intenção de Registro de Preços - IRP, conforme art. 80, I, da IN nº 3/2024 - TJPA.

19.4 Possibilidade de prever preços diferentes

(X) Não

() Sim

- () Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
- () Em razão da forma e do local de acondicionamento
- () Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
- () Outros

19.5 Possibilidade de registro de quantidades inferiores ao máximo previsto e/ou possibilidade de registro de mais de um fornecedor para o item/grupo

(X) Não

() Sim

20. DA PADRONIZAÇÃO



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARÃES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T_JPAFRO202404253V04



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205.29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24

Versão do TR:	02
Data de retirada no Portal do TJPA:	01/08/2024
Data de conclusão do TR:	13/08/2024

21. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém/PA, 13 de agosto de 2024

Nadime Sassim Dahás
Integrante Requisitante
Matrícula: 13941-6

Klaus Rhossard Seabra Guimarães
Integrante Técnico
Matrícula: 11226-7

Muiracatiara Miranda Chagas
Integrante Administrativo
Matrícula: 5759-2

Apêndice I



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria de Criminal

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO
REFERENTE AO CONTRATO Nº XXXI/2024.

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES	
Preencher (x) (x)	
O servidor desta pesquisa é sobre o nível de prestação de serviço contratado com a empresa: _____, podendo acrescentar que sua avaliação esteja de acordo com os serviços prestados ao seu órgão, observando todos aqueles que não se aplicam (item) os quais efetivamente foram utilizados.	
NOME DO ANUNCIADOR	
NOME	
E-MAIL	
LOCAL DE ASSINATURA	



Assinado com senha por KLAUS RHÓSSARD SEABRA GUIMARÃES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADIME SASSIM DAHÁS.
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em:
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316.28546039-609>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:56



T_JPAFRO202404253V01



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em:
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205.29112944-4714>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24



	Insuficiente	Insuficiente	Suficiente	Muito Suficiente
NOTA →	1 - 2	3 - 4	5 - 7	8 - 10
	Insuficiente	Muito Insuficiente	Muito Suficiente	Muito Suficiente



Assinado com senha por KLAUS RHÖSSARD SEABRA GUIMARAES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, WALTER ANTONIO SANTOS DUARTE e NADINE SASSIM DAHAS.
Use 4121316 28546039-609 - para a consulta à autenticidade em:
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4121316_28546039-609
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 23/10/2024 15:06



T_JPAFRO202404253V01



T_JPAFRO202404253V01



Assinado com senha por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS.
Use 4236205 29112944-4714 - para a consulta à autenticidade em:
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4236205_29112944-4714
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 05/11/2024 13:24

- (Material de distribuição gratuita) R\$ 1.500,00
339030 - (Consumo) R\$ 300,00
339039 - (Serviços Pessoa Jurídica) R\$ 200,00
339033 - (Passagem e Locomoção) R\$ 1.000,00 A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data do recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1137516

DIÁRIA

PORTARIA Nº 825/GEPS/SETUR DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo 2024/1053716; RESOLVE: Conceder a complementação de 2 (duas) diárias, conforme PORTARIA Nº 721/2024, publicada no DOE Nº 35.954 DE 06/09/2024, a servidora ALESSANDRA PAMPLONA DE AZEVEDO, mat. funcional nº 54197205/3, Diretora de Produtos Turísticos; referente a solidificação. VALOR: R\$ 4.209,50 (Quatro mil, duzentos e nove reais e dez centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1137298

PORTARIA Nº 826/GEPS/SETUR DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/1259316; RESOLVE: Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias a servidora CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, Mat. Nº 5060525/2, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, OBJ. PARTICIPAR DO FESTIVOS 2024, DESTINO: PORTO ALEGRE/GRANADO/RS, PERÍODO: 05/11/2024 a 11/11/2024, VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 3.425,15 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1137521

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 824/GEPS/SETUR DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 823/2024 de Diária, publicada no DOE Nº 36.012, de 29/10/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1137286

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

ATO Nº 117, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1208568, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar JULIANA SANTOS PACHECO DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5517441/2, do cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, a contar de 21 de outubro de 2024.
Art. 2º Nomear RIANCA RAFAELA VALDEVINHO DA SILVEIRA, C.R.F. nº 021.419.232-63, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, padrão DAS-DF-01, junto ao Núcleo de Atendimento Especializado à Família (NAEFA), a contar 21 de outubro de 2024, na vaga decorrente da exoneração da servidora JULIANA SANTOS PACHECO DE ALMEIDA.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1136982

ERRATA

ERRATA
2º T. Aditivo Contrato 041/2023
Publicação de 28/10/24 DOE. 36.010
Onde se lê: 13/11/2024 a 13/11/2026
Leia-se: 13/11/2024 a 13/11/2025

Protocolo: 1137312

FÉRIAS

PORTARIA Nº 929/2024-GCP-DPG, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.
A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2409335, RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Defensora Pública

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRUNGEI; Id. Funcional: 55589612/1, referente ao aquisitivo 2021/2022, no período de 20/12/2024 a 18/01/2025 - 30 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1137502

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 074/2024/TJPA - Pregão Eletrônico 025/2024/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual prestação de serviços gráficos, serviços de impressão e fornecimento de kits de produtos regionais com grafismos para atender os eventos e demais necessidades do TJPA, conforme termo de referência. Anexo 1 do edital// Empresa: GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.373.701/0001-14; com sede na Rodovia Transcoqueiro, 70-A, Bairro da Marambaia, Belém/PA, CEP 66015-390, Telefone: (91) 3015-3395 e E-mail: santacruz.jr12@gmail.com // Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021// Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços; a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicas constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1137306

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.
Institui a comenda especial [Mérito da Comunicação] destinada a homenagear profissionais da área de comunicação que se destacaram e/ou se destacaram em virtude de trabalho que desenvolvem no Estado do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Pará, a comenda especial [Mérito da Comunicação], no intuito de homenagear profissionais da área de comunicação em geral que se destacaram e/ou se destacaram em virtude do trabalho que desenvolvem.
Art. 2º Será considerado profissional da área de comunicação para fins desta Lei, jornalistas, publicitários, apresentadores de rádio e TV, blogueiros e profissionais em atuação destacada no seguimento.
Art. 3º A honraria será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no dia 31 de maio de cada ano, Dia Mundial das Comunicações Sociais.
Art. 4º Os agraciados pela comenda serão indicados por cada bancada representada na Assembleia Legislativa.
Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

